

A

COP - Comissão Orçamentista Permanente

SEMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

Ref.: PREGÃO ELETRONICO – N° 002/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E SANEAMENTO

Prezados Senhores,

A Start Consultoria Técnica Ltda., CNPJ nº 05.752.322/0001-00, sediada à Av. Amintas Barros, 2108 – Lagoa Nova, no município de Natal, por seu representante, abaixo assinado, vem solicitar esclarecimentos sobre a ITEM 13 do TERMO DE REFERÊNCIA, conforme questionamentos abaixo:

QUESTIONAMENTO:

Ocorre que, no Termo de referência constante no Anexo I, apresenta questões no item 3, item 11 e no item 13 do referido Termo de referência, que traz entendimento da execução do PRAD como parte integrante do projeto, o que não condiz com o objeto do edital, uma vez que se trata de projeto, não havendo execução dele.

Particularmente no ITEM 3 do conteúdo básico do Termo de referência, determinando a identificação do responsável técnico pela execução do PRAD, não sendo possível identificar o executor uma vez que o serviço contratado, a luz do edital, é de nível de projeto.

PERGUNTA / QUESTIONAMENTO:

Questionar sobre o edital, se abrange somente “projeto” de PRAD sem a execução ou terá obrigação de operar a execução após a elaboração do projeto?

No aguardo dos esclarecimentos, acima listados.

Cordialmente,

Keila Brandão Cavalcanti

Diretora



Av. Amintas Barros,
2108 - Lagoa Nova
CEP: 59062-350 - Natal/RN
+55 84 3234-7383
CNPJ:05.752.322/0001-00